

INTERESSADA: ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE DO IMIP  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE ESPECIALIZAÇÃO  
TÉCNICA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E  
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA – EIXO TECNOLÓGICO:  
AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IEDA NOGUEIRA  
PROCESSO Nº 114/2008 *Publicado no DOE de 19/09/2009 pela Portaria SECTMA  
nº 284/2009, de 18/09/2009*  
**PARECER CEE/PE Nº 76/2009-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/06/2009**

---

## **I – RELATÓRIO:**

Através de Ofício, a diretora da Escola Politécnica de Saúde do IMIP, localizada na Rua dos Coelhoos, nº 300, 2º andar – Boa Vista – Recife, solicita autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, anexando para análise por este Conselho, os seguintes documentos:

- cópia do Parecer CEE/PE Nº 49/2008-CEB;
- cópia da Portaria SECTMA Nº 99/2008, de credenciamento da instituição em pauta e autorizando o Curso Técnico em Radiologia;
- comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- atestado favorável do CREA sobre as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 10.092/2000;
- Regimento Escolar da instituição;
- proposta Político-Pedagógica;
- modelo de Certificado a ser emitido;
- relação dos docentes, com os respectivos documentos;
- Plano de Curso.

## **II – ANÁLISE:**

O Plano de Curso de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, apresentado pela Instituição requerente, contém todos os itens exigidos pelas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e CEE/PE nº 1/2005.

A Justificativa enfoca que a detecção precoce e precisa das patologias é uma das mais importantes ferramentas na área de saúde “para o estadiamento e tratamento das doenças”. O emprego destas tecnologias, cada vez mais frequente exige a participação de profissionais especializados.

Terão acesso ao Curso de Especialização em análise, concluintes do Curso Técnico em Radiologia ou estudantes do último Módulo do referido curso.

A carga horária total do Curso de Especialização é de 340 horas, das quais 100 horas destinam-se ao estágio e compreende 02 (dois) Módulos. O primeiro constituído pelas competências relativas aos conceitos de Física e de instrumentação aplicada à Tomografia computadorizada, com a carga horária de 120 horas de aulas teóricas e 50 horas de atividades práticas monitoradas. O segundo Módulo compõe-se das competências relativas aos conceitos de Física e de instrumentação aplicada à Ressonância Magnética, com 120 horas de aulas teóricas e 50 atividades práticas, conforme exposto na Matriz Curricular.

A avaliação, compartilhada por todos os docentes do curso visa ao alcance do perfil profissional de conclusão pelo cursista. A média de aprovação é 70 (setenta) em todos os componentes de cada Módulo, além de um Trabalho de Conclusão do Curso. Identificando-se as necessidades, ao cursista serão oferecidos estudos de recuperação, após os quais a aprovação exige a média igual ou superior a 70 (setenta).

As instalações e equipamentos apresentadas pela instituição mostram-se adequadas ao desenvolvimento do Curso.

### MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	EMENTAS	CARGA HORÁRIA
I Tomografia Computadorizada	Aspectos Históricos	Aspectos históricos da radiação ionizante x e do desenvolvimento tecnológicos dos equipamentos de Tomografia Computadorizada	10 horas
	Princípios Físicos	Noções de física aplicada à Tomografia Computadorizada; Aspectos básicos sobre conceito, tipo e formação da radiação ionizante x e medidas de radioproteção, Componentes de equipamento de Tomografia Computadorizada	20 horas
	Meios de Contrastes	Tipos de vias de administração e reações adversas dos contrastes na realização dos exames de Tomografia Computadorizada	30 horas
	Anatomia	Identificação dos órgãos e das estruturas anatômicas do corpo humano. Noções de anatomia seccionada, planos e cortes anatômicos	30 horas
	Protocolos	Protocolos básicos e posicionamentos para a realização de exames de Tomografia Computadorizada	10 horas
	Processamentos	Noções de processamentos de filmes radiográficos e reconstruções de imagem de exames de Tomografia Computadorizada	20 horas
	Autoridades Práticas Monitoradas	Acompanhamento da realização de exame de Tomografia Computadorizada, Identificação dos insumos utilizados nos exames de Tomografia Computadorizada	50 horas
	Atividades Práticas Monitoradas	Acompanhamento da realização de exames de Tomografia Computadorizada. Identificação dos insumos utilizados nos exames de Tomografia Computadorizada	50 horas

II Ressonância Magnética	Aspetos Históricos	Aspectos históricos e do desenvolvimento tecnológicos dos equipamentos de Ressonância Magnética	10 horas
	Princípios Físicos	Noções de Física aplicadas na Ressonância Magnética; Noções radiofrequência; Formação das imagens da Ressonância Magnética; Componentes básicos do equipamento de Ressonância Magnética; Noções de proteção com magnetismo; Terminologias utilizadas na Ressonância Magnética	20 horas
III Ressonância Magnética	Meios de Contrastes	Tipos de via de administração e reações adversas dos contrastes na realização dos exames de Ressonância Magnética	30 horas
	Anatomia	Identificação dos órgãos e das estruturas anatômicas do corpo humano. Noções de anatomia seccionada, planos e cortes anatômicos	30 horas
	Protocolos	Protocolos básicos e posicionamento para a realização de exames de Ressonância Magnética	30 horas
	Processamentos	Noções de processamento de filmes radiográficos e reconstruções de imagens de exames de Ressonância Magnética	20 horas
	Atividades práticas monitoradas	Acompanhamento da realização de exames de Tomografia Computadorizada. Identificação dos insumos utilizados nos exames de Ressonância Magnética	50 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>340 horas</b>

**III – VOTO:**

Diante do exposto, somos favoráveis à autorização do Curso de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, na Escola Politécnica de Saúde do IMIP, localizada na Rua dos Coelho, nº 300, 2º andar, Boa Vista, Recife, pelo prazo de quatro anos, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o parecer. Dê-se ciência à interessada e à SECTMA.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2009.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente  
 MARIA IÊDA NOGUEIRA – Relatora  
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
 EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
 EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
 JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE  
 MARIA EDENISE GALINDO GOMES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de junho de 2009.

**JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ**  
Presidente